



Imprensa Oficial Eletrônica

VARGEM GRANDE PAULISTA

Ano XII | Edição nº 379 | 25 de novembro de 2021

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

AUTÓGRAFO Nº 053/21
PROJETO DE LEI Nº 027/21 – EXECUTIVO
LEI Nº 1164, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre alteração na Lei nº 1117/20 (LOA) e dá outras providências.”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), na Secretaria de Assistência Social, bem como a inclusão dos Elementos de Despesa: 32 – Material de Distribuição Gratuita, na ação: 2067 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, constante na Lei Orçamentária Anual nº 1.117/2020.

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado no Artigo 2º desta Lei será efetuada mediante a utilização de recursos provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320/64, sendo a dotação orçamentária anulada a abaixo descrita:

Órgão Unidade	Programação	Ação	Elemento de Despesa	Valor
02.05.07	08.241.4006	2067	3.3.90.39.00	R\$ 12.000,00

Art. 3º – O Elemento de Despesa referido no Artigo 1º desta Lei, onerará a seguinte classificação orçamentária:

Órgão Unidade	Programação	Ação	Elemento de Despesa	Valor
02.05.07	08.241.4006	2067	3.3.90.32.00	R\$ 12.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 25 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

AUTÓGRAFO Nº 054/21
PROJETO DE LEI Nº 029/21 – EXECUTIVO
LEI Nº 1165, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera o inciso II do art. 1º da Lei nº 1005, de 17 de outubro de 2017.”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - O inciso II do art. 1º da Lei nº 1005, de 17 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II) O Ponto nº 2 localizar-se-á à Rua Paulo Silva, esquina com a Rua Manuelino do Prado, e contará com 8 (oito) vagas, e 5 (cinco) vagas rotativas.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 25 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

Leis Complementares

AUTÓGRAFO Nº 055/21
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/21 - EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 052, de 07 de dezembro de 2011.”

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Complementar nº 052, de 07 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2º) Poderão pleitear sua inclusão neste programa de incentivos, as empresas ou empreendimentos econômicos atuantes no ramo industrial, comercial e de prestação de serviços que vierem a se instalar no Município.”

§1º - Entende-se por empreendimentos econômicos aqueles cujas atividades estejam enquadradas como:

I – industriais;

II – de logística;

III – condomínios e loteamentos empresariais, que abriguem empresas cujas atividades se enquadrem nas atividades aqui relacionadas;

IV – pólos industriais e afins.

§2º – Para os empreendimentos industriais, a área útil não poderá ser inferior a 500 m² (quinhentos metros quadrados).

§3º - As empresas ou empreendimentos econômicos, bem como as atu-

antes no ramo industrial, comercial e de prestação de serviços que, já instaladas no Município, desejarem ampliar suas instalações, gozarão dos incentivos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I, do art. 3º desta Lei.

§4º - O benefício conferido no parágrafo terceiro será deferido somente àqueles que não tiveram gozado do mesmo benefício nos 05 anos imediatamente anteriores.

Art. 2º - Ficam revogados os atuais incisos I, II, III e IV, bem como o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 052, de 07 de dezembro de 2011.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 25 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

AUTÓGRAFO Nº 056/21

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/21 - EXECUTIVO
LEI COMPLEMENTAR Nº 103, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.**

"Altera o inciso I e revoga o inciso II, ambos do art. 167, da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal) e institui a Taxa de Custeio Ambiental – TCA, referente aos serviços de coleta, remoção, transporte e destinação final de resíduos domiciliares ou equiparados nos termos do inciso X do art. 3º da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 – Plano Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências."

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vargem Grande Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O inciso I, do art. 167 da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 167 (...)

"I) – Taxa de Custeio Ambiental."

Art. 2º - Fica revogado o inciso II do art. 167 da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal).

Art. 3º - Fica instituída, no âmbito do Município de Vargem Grande Paulista, a Taxa de Custeio Ambiental - TCA.

Art. 4º - A Taxa de Custeio Ambiental - TCA tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços divisíveis de coleta, remoção, transporte e destinação final de resíduos, de fruição obrigatória, em regime público.

§ 1º - A utilização efetiva ou potencial de que trata esse artigo ocorre no momento de sua colocação a disposição dos usuários para fruição.

§ 2º - O fato gerador da Taxa de Custeio Ambiental - TCA ocorre no dia 1º de janeiro de cada exercício financeiro, respeitando-se, para o exercício de 2022, o disposto no art. 150, III, "c", da Constituição Federal.

Art. 5º - A Taxa de Custeio Ambiental - TCA tem incidência mensal no último dia de cada mês.

Parágrafo único. O Secretário de Gestão poderá alterar, por ato normativo, o dia da incidência da taxa em questão.

Art. 6º - A base de cálculo da Taxa de Custeio Ambiental - TCA é o equivalente ao custo do serviço destinado ao seu custeio.

§ 1º - Para os efeitos do disposto no caput desse artigo, o custo do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbano compreenderá as atividades administrativas de gerenciamento e as atividades operacionais de coleta, remoção, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos domiciliares ou equiparados observando o disposto no inciso X, do art. 3º, da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 - Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

§ 2º - A composição e o cálculo do custo dos serviços referidos no parágrafo primeiro deste artigo observarão as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.

§ 3º - A base de cálculo a que se refere o caput deste artigo será rateada entre os imóveis, edificados ou não, nos termos dos Anexos I, II, III, IV e V, desta Lei Complementar.

§ 4º - As unidades imobiliárias que não possuam fornecimento de água da concessionária de saneamento básico e em imóveis tributados pelo Imposto Territorial Rural - ITR, em que haja a disponibilidade do sistema de coleta, remoção, transporte e destinação final de resíduos sólidos, o lançamento da TCA poderá ser efetuado mediante cobrança individual ou conjuntamente com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, cuja a base de cálculo será a prevista nos termos do Anexo V, desta Lei Complementar.

Art. 7º - O sujeito passivo da Taxa de Custeio Ambiental é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel edificado ou não, atendido pelo serviço de coleta, remoção, transporte e destinação final de resíduos.

Art. 8º - Aplicam-se aos sujeitos ativo e passivo da TCA, no que couber, as disposições do Código Tributário Municipal de Vargem Grande Paulista - CTM, instituído pela Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 1993.

Art. 9º - A Taxa de Custeio Ambiental - TCA será lançada de ofício, pela Autoridade Tributária, de acordo com os dados constantes dos seus respectivos Cadastros Imobiliários, nos termos dos Anexos I, II, III, IV e V desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O sujeito passivo da TCA que não concordar com o valor lançado poderá impugná-lo, na forma prevista no art. 210 da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 1993 (Código Tributário Municipal).

Art. 10 - Fica atribuída responsabilidade à empresa concessionária de serviço público de saneamento, a arrecadação da TCA junto aos seus consumidores, cujo valor será lançado juntamente com a fatura mensal de água, devendo o valor integral do tributo ser depositado na conta do Tesouro Municipal especificamente designada para tal fim.

§ 1º - O prazo para o pagamento do da TCA é o mesmo do vencimento da fatura do consumo de água de cada unidade consumidora.

§ 2º - Independente da forma de cobrança adotada, a TCA deve ser lançada e registrada individualmente em nome do respectivo contribuinte no sistema de gestão tributária.

Art. 11 - Na hipótese de inadimplência da TCA, a Autoridade Tributária adotará as providências previstas no art. 197 e seguintes do Código Tributário Municipal de Vargem Grande Paulista.

Art. 12 - As unidades imobiliárias, edificadas ou não, terão os valores de lançamentos da TCA atualizados, a partir de janeiro de 2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto

Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

Art. 13 - Esta Lei será regulamentada por decreto no que couber.

Art. 14 - Não se incluem nas disposições desta Lei Complementar a prestação dos serviços de varrição de vias e logradouros públicos, remoção de lixo e resíduos sólidos de serviços de saúde, e resíduos industriais, que serão objeto de legislação própria.

Art. 15 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 16 - Esta Lei Complementar entrará em vigor no dia 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 25 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

ANEXO I

Imóveis Edificados de Uso Residencial enquadrados pela SABESP na "Tarifa Social de Conta de Água"
Tributação: Não Incidência

ANEXO II

Imóveis Edificados de Uso Residencial enquadrados nas seguintes faixas de consumo:
Até 20m³ - R\$ 8,50 (por unidade/mês)
Acima de 20 a 50m³ - R\$ 10,50 (por unidade/mês)
Acima de 50m³ - R\$ 15,00 (por unidade/mês)

ANEXO III

Imóveis Edificados de Uso Comercial enquadrados nas seguintes faixas de consumo:
Até 100m³ - R\$ 19,90 (por unidade/mês) Acima de 100m³ - R\$ 199,90 (por unidade/mês)

ANEXO IV

Imóveis Edificados de Uso Industrial: Até 200m³ - R\$ 399,00 (por unidade/mês)
Acima de 200m³ - R\$ 499,00 (por unidade/mês)

ANEXO V

Imóveis não Edificados (terrenos) tributados por metro quadrado (m²):
Até 250m² - Isento
Acima de 250m² até 360 m² - R\$ 102,00 (por ano)
Acima de 360 m² até 499m² - R\$ 126,00 (por ano)
Acima de 499 m² até 999 m² - R\$ 180,00 (por ano)
Acima de 999m² - R\$ 250,00 (por ano)

Decretos

DECRETO Nº 579, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a denominação da praça do Bairro do Matão e dá outras providências."

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso XXVI do artigo 105 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º - A praça situada à Estrada do Matão, nº 1915, Bairro do Matão, passa a denominar-se PRAÇA "LAUDENIR LEONARDO DOS SANTOS SILVA".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 19 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

DECRETO Nº. 580, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Revoga o Decreto nº 575, de 12 de novembro de 2021 e reajusta os valores da CIP Custeio do Serviço de Iluminação Pública."

JOSUÉ RAMOS, Prefeito do Município de Vargem Grande Paulista, no uso bastante de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parágrafo Único da Lei Complementar nº 068 de 16 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o reajuste anual da contribuição.

CONSIDERANDO que de acordo com o Parágrafo Único da Lei 068, de 16 de dezembro de 2013 o índice médio de reajuste da tarifa de energia elétrica incidentes sobre a iluminação foi de 10,67%.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o Parágrafo Único da Lei Complementar nº 068, de 16 de dezembro de 2013, fica reajustado o valor da CIP - Custeio do Serviço de Iluminação, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 575, de 12 de novembro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2022.

Paço Municipal Ari Bigarelli, aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

JOSUÉ RAMOS

Prefeito

R. na Secretaria de Governo,

Em 19 de novembro de 2021.

JOSÉ CARLOS RICARDO DE SOUSA

Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO CRITÉRIO DE COBRANÇA DA CIP

1- Valor da CIP a ser discriminado na fatura mensal de energia elétrica:

CLASSES AES	VALOR CIP/MÊS	
RESIDENCIAL		
DE 0 A 80		R\$ 3,45
DE 81 A 220		R\$ 7,61
DE 221 A 500		R\$ 13,14
DE 501 A 1000		R\$ 15,90
DE 1001 A 1500		R\$ 18,68
DE 1501 A 2000		R\$ 21,46
DE 2001 A 3000		R\$ 24,21
DE 3001 A 999999		R\$ 28,38

CLASSES AES	VALOR CIP/MÊS
COMERCIAL	
DE 0 A 80	R\$ 9,68
DE 81 A 220	R\$ 20,76
DE 221 A 500	R\$ 31,82
DE 501 A 1000	R\$ 42,90
DE 1001 A 1500	R\$ 53,97
DE 1501 A 2000	R\$ 65,03
DE 2001 A 3000	R\$ 76,10
DE 3001 A 999999	R\$ 87,19

CLASSES AES	VALOR CIP/MÊS
INDUSTRIAL	
DE 0 A 80	R\$ 20,76
DE 81 A 220	R\$ 34,60
DE 221 A 500	R\$ 48,42
DE 501 A 1000	R\$ 62,26
DE 1001 A 1500	R\$ 76,10
DE 1501 A 2000	R\$ 89,94
DE 2001 A 3000	R\$ 103,78
DE 3001 A 999999	R\$ 166,05

CLASSES AES	VALOR CIP/MÊS
BAIXA RENDA	Isento
CONSUMO PRÓPRIO AES ELPA	Isento
CASH POWER	Não tem
PODER PÚBLICO MUNICIPAL	Isento
PODER PÚBLICO ESTADUAL	Isento
PODER PÚBLICO FEDERAL	Isento
RURAL	Isento
SERVIÇOS PÚBLICOS	Isento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: MODOLOCAMPI AGRÍCOLA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

VALOR: R\$ 107.353,56(cento e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO: 31/12/2021

PROCESSO: Nº 290/2015

PREGÃO: Nº 064/2015

SÉTIMOTERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 062/2015.

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

LOCADOR: MARIA SUELI BIGARELLI DE JESUS E LUCIANO BIGARELLI JÚNIOR

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA MARIO SCARVANCE, 142, 142/1 E 142/3, BAIRRO CENTRO, VARGEM GRANDE PAULISTA.

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 106.823,52(cento e seis mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos).

PROCESSO: 377/2014

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 063/2014

Fundamento Legal : Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: NINA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA -"EPP,

OBJETO: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL "JESSICA YUKARI ASSAMI" LOCALIZADA NO BAIRRO DO MATÃO.

PRAZO: 60(sessenta) dias

PROCESSO: Nº 273/2020

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 076/2020

Contratos

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA

CONTRATADA: SPARTA EVENTS E HOSPEDAGEM EIREL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORMAÇÃO CONTINUADA EM SERVIÇOS PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO.

PRAZO: 60(sessenta) dias

VALOR: R\$ 14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais).

PROCESSO Nº 256/2021

CONTRATO Nº: 103/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM NOVAES.

PRAZO: 52(cinquenta e dois) dias

VALOR R\$: 130.255.50(cento e trinta mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 104/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADORA AMÉLIA SURIN.

PRAZO: 52(cinquenta e dois) dias

VALOR R\$: 252.430,41(duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 105/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva no Ginásio Portão Vermelho.

PRAZO: 52(cinquenta e dois) dias

VALOR R\$: 292.614,12(duzentos e noventa e dois mil seiscentos centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 106/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDICTO VIEIRA ALBUQUERQUE.

PRAZO: 52(cinquenta e dois) dias

VALOR R\$: 29.676,18(vinte e nove mil seiscentos e setenta e seis reais e dezoito centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 107/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL LEONTINA CORREA GUERIN.

PRAZO: 52(cinquenta e dois) dias

VALOR R\$: 17.078,03(dezessete mil setenta e oito reais e três centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 108/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO CACEF DO PARQUE DO AGRESTE.

PRAZO: 52(cinquenta e dois) dias

VALOR R\$: 48.915,25(quarenta e oito mil novecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 109/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CIMEPI.

PRAZO: 52(cinquenta e dois) dias

VALOR R\$: 50.226,22(cinquenta mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 110/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO CACEF TIJUCO PRETO.

PRAZO: 52(cinquenta e dois) dias

VALOR R\$: 84.906,60(oitenta e quatro mil novecentos e seis reais e sessenta centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 111/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIA XAVIER DE LIMA.

PRAZO: 52(cinquenta e dois) dias

VALOR R\$: 67.258,53(sessenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 112/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO CAMARGO RIBEIRO.

PRAZO: 52(cinqüenta e dois) dias

VALOR R\$: 148.659,18(cento e quarenta e oito mil seiscentos e cinqüenta e nove reais e dezoito centavos)

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 113/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA PRAÇA DE CULTURA (CEU).

PRAZO: 52(cinqüenta e dois) dias

VALOR R\$: 105.560,73(cento e cinco mil quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 114/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ESCOLA MUNICIPAL GERALDO VEIGA.

PRAZO: 52(cinqüenta e dois) dias

VALOR R\$: 180.846,54(cento e oitenta mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 115/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PARQUE DO AGRESTE.

PRAZO: 52(cinqüenta e dois) dias

VALOR R\$: 7.238,94(sete mil duzentos e trinta e oito e noventa e quatro centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 116/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DILMA CAZOTO DO NASCIMENTO.

PRAZO: 52(cinqüenta e dois) dias

VALOR R\$: 4.357,16(quatro mil trezentos e cinqüenta e sete reais e dezesseis centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 117/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: WINTER GARDEN EIRELI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF. KOZO EBINA.

PRAZO: 52(cinqüenta e dois) dias

VALOR R\$: 111.781,42(cento e onze mil setecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos).

PROCESSO Nº. 131/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

CONTRATO Nº. 118/2021

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: TIJUCO PRETO COMERCIO DE MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BÁSICOS DESTINADOS A REPAROS, MANUTENÇÃO E EDIFICAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

PRAZO: 31/12/2021

VALOR R\$: 67.654,96(sessenta e sete mil seiscentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO Nº. 221/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

CONTRATO Nº. 119/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: PLURI RENTAL COMERCIAL LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS.

PRAZO: 31/12/2021

VALOR R\$: 199.350,00(cento e noventa e nove mil trezentos e cinqüen-

ta reais).

PROCESSO Nº. 162/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

CONTRATO Nº. 120/2021

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: NOVA RB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BICA CORRIDA, RACHÃO, PEDRA 1, PÓ DE PEDRA E PEDRISCO.

PRAZO: 30/12/2021

VALOR R\$: 123.900,00 (cento e vinte três mil e novecentos reais).

PROCESSO Nº. 172/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021

CONTRATO Nº. 121/2021

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE PAULISTA.

CONTRATADA: HOTEL RESIDENCIAL PARA IDOSOS VIVER BEM SOCIEDADE UNIPessoal LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSO (ILPI) PARA ATENDER O IDOSO GRAU DE DEPENDÊNCIA I – MARCOS COUTINHO PROSCURCHIM.

PRAZO: 12(doze) meses

VALOR R\$: 33.199,92(trinta e três mil cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO Nº. 128/2021

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021

CONTRATO Nº. 122/2021

Chamadas Públicas

AVISO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 259/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2021 EDITAL Nº 061/2021

OBJETO: credenciamento de instituições financeiras para a formalização de Termo de Contrato com a Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos com consignação em folha de pagamento, conforme autorização contida nas Leis Municipal nº 977, de 04 de maio de 2017 e nº 1003, de 09 de outubro de 2017 e demais condições constantes no edital e nos termos da minuta de contrato que integra o edital como Anexo I.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 1.376/2018, comunica aos interessados que após análise minuciosa dos documentos apresentados, resolve DEFERIR os pedidos de credenciamento das instituições financeiras: ITAÚ UNIBANCO S.A e BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, nos termos da ata de reunião. Vargem Grande Paulista, em 25 de novembro de 2021 – Leandro Nunes -Presidente da Comissão.

AVISO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 EDITAL Nº 009/2020

OBJETO: credenciamento de instituições financeiras para a formalização de Termo de Contrato com a Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, com redução de juros praticados, aos servidores públicos ativos com consignação em folha de pagamento, conforme autorização contida nas Leis Municipal nº 977, de 04 de maio de 2017 e nº 1003, de 09 de outubro de 2017 e demais condições constantes no edital e nos termos da minuta de contrato que integra o edital como Anexo I.

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, por meio da Comissão Permanente de Julgamento de Licitações, nomeada pela Portaria nº 1.376/2018, comunica aos interessados que após análise minuciosa dos documentos apresentados, resolve DEFERIR o pedido de credenciamento da instituição financeira BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A, nos termos da ata de reunião. Vargem Grande Paulista, em 02 de julho de 2021 – Leandro Nunes -Presidente da Comissão.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 049/2021, Edital nº 082/2021, Processo nº 302/2021, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buf fet, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, mão de obra e espaço para realização do evento "Professor nota 10" que será promovida pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, mão de obra e espaço para realização do evento "Professor nota 10", conforme especificações constantes do "Anexo 01 – Termo de Referencia" deste Edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/12/2021, às 08h30min, na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico www.vargemgrandepta.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 25 de Novembro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2021, edital nº 052/2021, processo nº 239/2021, que tem por objeto: Aquisição de plataforma hidráulica auto-socorro para Mercedes Benz Sprinter, modelo 416 CDI Street, com serviço de instalação, em conformidade com o estabelecido no "Anexo 01 – Termo de Referencia" do Edital. O recebimento e abertura dos envelopes para o dia 08/12/2021 às 14h00min. O edital completo está disponível aos interessados através do download pelo o endereço eletrônico www.vargemgrandepta.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 25 de novembro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista, através do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, TORNA PÚBLICO

CO aos interessados que encontra-se aberto processo licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2021, Edital nº 080/2021, Processo nº 081/2021, que tem por objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes do "Anexo 01 – Termo de Referência" deste Edital. DATA/HORA/LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 08/12/2021, às 15h00min, na Sala de Licitações, sito à Paço Municipal Ari Bigarelli, Praça da Matriz, nº 75, Centro, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP. A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos do pregão poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico www.vargemgrandepa.sp.gov.br, mediante o preenchimento do cadastro do interessado no Portal da Transparência. Maiores informações através dos fones: (11) 4158-8800 ramal 261. Em, 25 de Novembro de 2021 – Luís Henrique Laroca – Departamento de Licitações e Contratos Administrativos.

.....

Editais

Lei Aldir Blanc



PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



RESULTADO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº10/2021 – AGENTES CULTURAIS

O Município de Vargem Grande Paulista, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do Departamento Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III da Lei 14.017/2020 alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio 2021 que prorroga a Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural e dá outras providências, torna pública a **LISTA DE INSCRITOS E HABILITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO** da chamada pública de seleção e premiação de **AGENTES CULTURAIS** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Vargem Grande Paulista.

AGENTES CULTURAIS HABILITADOS POS COMPLEMENTAÇÃO

	NOME DO AGENTE CULTURAL	DOCUMENTAÇÃO
38	Edison Barbosa da Rocha	Complementação deferida - Habilitado
40	Leandro Aguiar da Silva	Complementação deferida - Habilitado

- Os AGENTES CULTURAIS inscritos e devidamente **HABILITADOS** agora passarão pela ETAPA 02, conforme previsto no item 4.4 do Edital, para seleção das premiações pela curadoria da Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural.

- Os proponentes inscritos e devidamente HABILITADOS deverão ficar atentos aos canais de comunicações oficiais da Prefeitura de Vargem Grande Paulista, que publicará o **resultado final em 29 de novembro de 2021** conforme prorrogação.

AGENTES CULTURAIS INSCRITOS E INABILITADOS – ETAPA 01

	NOME DO AGENTE CULTURAL	DOCUMENTAÇÃO
39	Amanda Cristina Chilo	DECLASSIFICADO – Faltou comprovação de residência dos últimos 12 meses e ajuste/justificativa de discordância entre o nome da proponente e toda documentação apresentada.

22 de novembro de 2021

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



Novo tempo. Nova história

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO



RESULTADO DE COMPLEMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2021 – ESPAÇOS CULTURAIS E COLETIVOS

O Município de Vargem Grande Paulista, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, do Departamento Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III da Lei 14.017/2020 alterada pela Lei nº 14.150, de 12 de maio 2021 que prorroga a Aldir Blanc de Emergência Cultural e dá outras providências, torna pública o **RESULTADO DE COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO** da chamada pública de seleção e premiação de **ESPAÇOS CULTURAIS E COLETIVOS** que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Vargem Grande Paulista.

ESPAÇOS CULTURAIS INSCRITOS E INABILITADOS

NOME DO ESPAÇO	NOME DO PROPONENTE	DOCUMENTAÇÃO
Ateliê	Magali R. do Prado	DECLASSIFICADA
Espaço Cultural	Ademar dias Munhoz	DECLASSIFICADO

COLETIVOS CULTURAIS INSCRITOS E INABILITADOS

NOME DO COLETIVO	NOME DO PROPONENTE	DOCUMENTAÇÃO
Reinaldo da Silva Santos	Reinaldo da Silva Santos	DECLASSIFICADO

- Os proponentes e espaços/coletivos inscritos DESCLASSIFICADOS não atenderam aos prazos e demandas da complementação.

22 de novembro de 2021

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

GABINETE

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: gabinete@vargemgrandepta.sp.gov.br

GESTÃO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: gestao@vargemgrandepta.sp.gov.br

PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS MUNICIPAIS

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: urbanismo@vargemgrandepta.sp.gov.br

SAÚDE

Endereço: Rua Nazaré
Telefone: 11 4159-1212 / 11 415-2312
e-mail: saudetecnico@vargemgrandepta.sp.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 13
Telefone: 11 4158-1452
E-mail: seas@vargemgrandepta.sp.gov.br

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Endereço: Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3134
Telefone: 11 4158-3360
e-mail: educacao@vargemgrandepta.sp.gov.br

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO

Endereço: Rua Benedita Maciel de Almeida, 85
Telefone: 11 4158-5694
E-mail: sice@vargemgrandepta.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Endereço: Praça da Matriz, 75
Telefone: 11 4158-8800
e-mail: juridico@vargemgrandepta.sp.gov.br

EXPEDIENTE:

PREFEITURA DE VARGEM GRANDE PAULISTA
Paço Municipal, nº75 - Centro - Cep 06730-000
Telefone: 11 4158-8800
www.vargemgrandepta.sp.gov.br

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela emenda a Lei Orgânica nº 23/2017 e regulamentada pelo decreto nº123 de 6 de junho de 2019

Publicação: Secretaria de Governo, por meio da Assessoria de Comunicação e Imprensa

Telefones: 11 4158-6160 / 11 4158-8800 Ramal 256
imprensa@vargemgrandepta.sp.gov.br
governo@vargemgrandepta.sp.gov.br

Jornalista Responsável:

Daniela Motta Rosetti (MTB 28.813/SP)

O noticiário relativo às atividades da Câmara Municipal, bem como a produção e edição de seus atos oficiais, são de responsabilidade exclusiva do Poder Legislativo.